

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BEZERROS****PORTARIA Nº 102/2025
DE 26.06.2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BEZERROS (PE).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de realização e acompanhamento do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros (PE), RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, responsável pelo acompanhamento, supervisão e deliberação dos atos relativos à execução do certame, composta pelos seguintes membros:

I – Carlos Eduardo da Silva Lima – Matrícula 4 – Fiscal do Contrato;

II – Edvaldo Correia de Lima – Matrícula nº 6 – Membro da Comissão;

III – Nivaldo Santino dos Santos– Matrícula nº 124 – Membro da Comissão.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial atuar como instância consultiva e deliberativa, acompanhando e fiscalizando todas as etapas do Concurso Público, em conformidade com as normas estabelecidas no edital e com o contrato celebrado com a banca organizadora Instituto IGEDUC.

Art. 3º. A Comissão terá a incumbência de fiscalizar os atos relativos ao Concurso Público e ao Contrato Administrativo nº 011/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025, nos termos do Processo Administrativo nº 011/2025.

Art. 4º. Fica vedado à Comissão Especial o acesso prévio às questões das provas, bem como aos resultados preliminares do certame, antes da sua divulgação oficial.

Art. 5º. Compete ainda à Comissão Especial:

I – Consolidar e encaminhar à banca organizadora as informações referentes aos cargos e vagas ofertados;

II – Analisar e aprovar a minuta do edital do certame;

III – Deliberar sobre eventuais omissões ou dúvidas surgidas no decorrer da execução do concurso.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bezerros, 26 de junho de 2025.

Edvaldo Correia de Lima
Presidente da Câmara de Vereadores de Bezerros (PE)